



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº:00010 /2014

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL de MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 382 / 2014

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:


02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SEC.MUNIC.DE SAUDE		
02.09.01	ADMINISTRAÇÃO		
10	Saúde		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0016	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS		
10.302.0016.2064	Manutenção e Adesão ao SAMU		
3.3.71.70.00	<b>314 Rateio pela Particip. Consórcio Público</b>		<b>26.800,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		16.800,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		10.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>		<b>26.800,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SEC.MUNIC.DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
02.13.01	ADMINISTRAÇÃO		
26	Transporte		
26.792	Transporte Rodoviário		
26.792.0003	SUORTE ADMINISTRATIVO		
26.792.0003.2056	MAN. DA FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
3.3.90.30.00	<b>304 Material de Consumo</b>		<b>26.800,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		26.800,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>26.800,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MEDEIROS, 5 DE MAIO DE 2014

  
Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal